

EDITAL Nº 32 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA
DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV; no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações; na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006; e, em observância à Nota nº 29/2010 – ASS/DGPC-PCDF; torna pública a convocação para o Curso de Formação Profissional dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Ficam convocados para a 2ª Etapa do concurso público os candidatos listados no presente subitem, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética: 98102688, ALEXANDRE CALVO DE BASTOS GOMES; 98107200, BALTAZAR DE DEUS PEREIRA; 98100843, DANIEL JOSE MESQUITA MONTEIRO DIAS; 98106702, DENIS LIMA BONFIM; 98103782, EDSON JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR; 98101162, GUILHERME SOUSA MELO; 98102425, HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO; 98109763, MARCIO JOSÉ DE SOUZA; 98104974, MARCO AURÉLIO DA SILVA.

1.2. Os candidatos convocados no subitem 1.1 do presente Edital, não concorrerão às vagas definidas no subitem 2.5 do Edital Normativo, formando Banco de Reserva na ordem imediatamente posterior aos demais candidatos convocados no Edital nº 28.

2. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulação pelo projeto de curso e pelas normas próprias da Polícia Civil do Distrito Federal e da Fundação Universa.

2.2. O Curso de Formação Profissional regular-se-á pela Portaria nº 53, de 6 de julho de 2009, pelas normas deste Edital, pelas normas do Edital Normativo do presente certame, por outros Editais específicos do Curso de Formação Profissional e pelas demais normas da Polícia Civil do Distrito Federal.

2.3. O Curso de Formação Profissional poderá ser desenvolvido em dois períodos; as aulas poderão ocorrer de Segunda-feira a Sexta-feira, podendo, ainda, a critério exclusivo da Administração Pública, estender-se aos Sábados, Domingos e feriados, e em período noturno.

2.4. O Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com previsão de início a partir do dia 9 de agosto de 2010 e término previsto para o dia 28 de outubro de 2010.

2.5. A frequência do aluno é obrigatória para toda atividade programada.

2.6. O limite de faltas, ainda que justificadas, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento), de cada disciplina, de acordo com o previsto no projeto do Curso de Formação Profissional, sob pena de eliminação do concurso público.

2.7. Durante o Curso de Formação Profissional os candidatos não receberão qualquer tipo de ajuda de custo, a qualquer título, ficando submetidos às normas e ao regime disciplinares da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

2.8. O candidato convocado para o Curso de Formação Profissional deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e entregá-la no momento da sua matrícula:

- a) 2 (duas) fotos, tamanho 3x4, recentes;
- b) 2 (duas) cópias do Diploma de curso superior ou da Declaração de conclusão do Curso Superior e respectivo original ou cópia autenticada;
- c) cópia do Histórico Escolar e respectivo original ou cópia autenticada;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq;
- f) cópia do RG e respectivo original ou cópia autenticada;
- g) cópia do CPF e respectivo original ou cópia autenticada.

2.9. O candidato que não efetuar a sua matrícula no período descrito no subitem 3.1 do presente Edital será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público, em conformidade com o subitem 15.5, alínea “a”, do Edital Normativo.

2.10. Poderão ser convocados outros candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Formação Profissional, a critério da Administração, observando o disposto no Edital Normativo.

2.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Polícia Civil do Distrito Federal.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. A matrícula para o Curso de Formação Profissional será efetivada no dia 6 de agosto de 2010, para os candidatos mencionados no item 1 do presente Edital.

3.2. A matrícula será realizada na Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga – Distrito Federal/DF, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), horário oficial de Brasília.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A classificação final dos candidatos mencionados no item 1 do presente Edital, ocorrerá em lista separada dos demais candidatos convocados no Edital nº 28.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2009.

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação do CONVITE supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2010.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ nº 61.562.112/0015-26 - Objeto: prorrogação de prazos de vigência e execução contratual e alteração de cronograma - Processo n.º 000.021.025/2006 - Licitação: Não Aplicável - Contratação feita por meio do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios - PROMOEX, com recursos do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento. Fundamento Legal do Aditivo: Contrato de Empréstimo 1628-OC-BR, Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID (GN2350-7), e Cláusula 2.5 do Contrato nº 15/2009 - vigência: de 28/07/2010 a 31/12/2010. Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Programa de Trabalho: 01032004839960001 - Fonte de Recursos: 132 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 - Número da Nota de Empenho: 2010NE00613 - Valor: R\$376.859,52 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) - Data da assinatura: 28/07/2010 - Assinam: pelo Contratante, Anilcéia Luzia Machado; e, pela Contratada, Douglas de Souza Oliveira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ESPAÇO 2 ARQUITETOS LTDA. - CNPJ nº 03.705.420/0001-61 - Objeto: prorrogação de prazos de vigência e de execução contratual - Processo n.º 000.027.361/2009 - Licitação: Convite - nº 10/2009, com fundamento no art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, atualizada pela Portaria-SEA/GDF nº 15, de 02/06/1998. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. - vigência: de 17/08/2010 a 15/09/2010. Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2009NE01331 - Valor: R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) - Data da assinatura: 21/07/2010 - Assinam: pelo Contratante, Anilcéia Luzia Machado; e, pela Contratada, Theobaldo Silva Rocha de Oliveira.

INEDITORIAIS

**CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL
RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, torna pública retificação no Regimento Interno do CRMDF, aprovado pela Resolução 279/2008, publicado no Diário Oficial do DF nº 161, de 18/08/2008, conforme se segue: no artigo 8º, ONDE SE LÊ “... artigo 85...”, LEIA-SE “...artigo 83...”. Brasília-DF, 3 de agosto de 2010. Iran Augusto Gonçalves Cardoso – Presidente.

DAR-1.068/10.

ABRITA POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 70/2010 para a atividade de Posto de gasolina na ADE, Conjunto 5, Lote 28, Águas Claras/DF, Processo 391.000.891/2009. Geraldo Mendonça Umbelino Júnior – Resp.Técnico.

DAR-1.070/10.